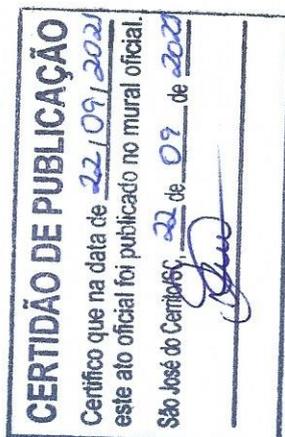




# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**DECRETO Nº 079/2021**  
De 22 de setembro de 2021.



“Aprova Desmembramento de Terras de Propriedade de Maria Nedir Melo Baggio, brasileira, portadora do CPF nº 400.899.409-20 e R.G. nº 395.319-0 SSP/SC, casada com Valmor Baggio, brasileiro, portador do CPF nº 106.095.639-04 e do R.G. nº 49.913-7 SSP/SC, residentes e domiciliados à Rua Machado de Assis, nº 49, Centro, em Lages/SC; Aristides Miguel Melo, brasileiro, portador do CPF nº 028.681.489-72 e R.G. nº 355.381 SSP/SC, casado com Lionete Neto Garcia Melo, brasileira, portadora do CPF nº 345.517.869-34 e R.G. nº 80.925-0 SSP/SC, residentes e domiciliados à Localidade de Bom Jesus, interior de São José do Cerrito/SC; e Allier Miguel Melo, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 304.969.509-91 e do R.G. 630.466 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 751, centro, São José do Cerrito/SC, e revoga o Decreto nº 040/2021.

**José Dirceu da Silva, Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 005/87,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Desmembramento de Terras de Propriedade de Maria Nedir Melo Baggio, casada com Valmor Baggio; Aristides Miguel Melo, casado com Lionete Neto Garcia Melo; e Allier Miguel Melo, com área total de 53.275,86m<sup>2</sup>, registrado sob o nº 8.808 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC.

**Artigo 2º** - O desmembramento aprovado provem do imóvel localizado no município de São José do Cerrito, conforme inscrição imobiliária nº 01.01.0076.0210.000, com as seguintes confrontações: Ao Norte: Na extensão de 5,60m com Everaldo Rodrigues de Souza, 12,00m com a rua projetada, 15,75m com Adão Jair Godinho, 68,70m com Espólio de Sivalde de Oliveira Melo, 14,00m com a Rua Vidal Gregório Pereira, 25,80m com Orli Machado, 14,14m com Sebastião Odenir de Souza, 17,08m com Antonio Elmo Garcia, mais 12,00m com Eronita de Souza Batista; Ao Sul, na extensão de 262,66m com a BR 282 –KM 157; Ao Leste, na Extensão de 282,44m com a Rua Felisberto Antonio Batista; Ao Oeste, na extensão de 16,33m com Allier Miguel Melo, 12m com a rua projetada, 34,12m com Allier Miguel Melo, 12m com a Rua Jorge de Oliveira, 14,70m com João da Silva, 14,12m com Luiz Sartor, 12m com a Rua João Severino Waltrick, 21,09m com Armindo Nunes Gonçalves, 17,04m com Ernesto Formentine, 12m com a Rua João de Deus, mais 30,60m com Valdomiro Alves Moreira.

**Artigo 3º** - Da área desmembrada, descrita nos artigos 1º e 2º, serão formados os seguintes lotes com as seguintes áreas e confrontações:



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**Área 01:** Com área total de 425,23 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.059,23m e E 541.244,71m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°17'31" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.056,39m e E 541.233,05m; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°17'00" e 33,96 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.088,74m e E 541.222,72m; ; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°55'16" e 13,42 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.092,00m e E 541.235,73m; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO ADENIR DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°46'01" e 5,85 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.940.086,24m e E 541.236,77m; deste, segue confrontando com ANTONIO ELMAR GARCIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°57'44" e 17,68 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.940.069,34m e E 541.241,95m; deste, segue confrontando com ERONILDE SOUZA BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°44'07" e 10,48 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 02:** Com área total de 425,23 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.056,39m e E 541.233,05m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°17'31" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.053,54m e E 541.221,39m; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°22'35" e 33,97 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.085,55m e E 541.209,98m; ; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°55'16" e 13,13 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.088,74m e E 541.222,72m; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°17'00" e 33,96 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 03:** Com área total de 425,24 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.053,54m e E 541.221,39m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°17'31" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.050,70m e E 541.209,74m; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°25'10" e 34,03 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.082,34m e E 541.197,22m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°55'16" e 13,16 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.085,55m e E 541.209,98m; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°22'35" e 33,97 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 04:** Com área total de 425,23 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.050,70m e E 541.209,74m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°20'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.046,86m e E 541.198,37m; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°42'25" e 34,03 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.078,12m e E 541.184,91m; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias:



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

63°46'47" e 0,57 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.078,37m e E 541.185,42m; 71°23'48" e 12,45 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.940.082,34m e E 541.197,22m; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°25'10" e 34,03 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 05:** Com área total de 425,23 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.046,86m e E 541.198,37m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°20'03" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.041,85m e E 541.187,46m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°48'01" e 33,67 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.072,32m e E 541.173,13m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°46'47" e 13,13 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.078,12m e E 541.184,91m; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°42'25" e 34,03 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 06:** Com área total de 425,23 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.041,85m e E 541.187,46m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°20'03" e 4,71 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.039,89m e E 541.183,18m; 239°40'36" e 7,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.036,21m e E 541.176,89m; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°45'32" e 34,06 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.066,49m e E 541.161,30m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°46'47" e 13,19 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.940.072,32m e E 541.173,13m; ; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°48'01" e 33,67 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 07:** Com área total de 425,23 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.036,20m e E 541.176,88m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°40'36" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.030,14m e E 541.166,52m; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°04'43" e 34,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.059,91m e E 541.150,07m ; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°37'09" e 13,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.066,49m e E 541.161,30m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°46'26" e 34,06 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 08:** Com área total de 425,23 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.030,14m e E 541.166,52m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os



seguintes azimutes e distâncias: 239°40'36" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.024,08m e E 541.156,16m; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°21'52" e 33,99 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.053,33m e E 541.138,84m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°37'09" e 13,02 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.059,91m e E 541.150,07m ; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°04'43" e 34,01 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 09:** Com área total de 425,23 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e três centímetros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.024,08m e E 541.156,16m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°40'36" e 11,99 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.018,03m e E 541.145,81m; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.046,70m e E 541.127,54m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°37'09" e 13,11 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.053,33m e E 541.138,84m; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°21'52" e 33,99 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 10:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.018,03m e E 541.145,81m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°44'19" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.011,63m e E 541.135,67m; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.040,29m e E 541.117,39m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.046,70m e E 541.127,54m; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 11:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.011,62m e E 541.135,67m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.005,22m e E 541.125,52m; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.033,89m e E 541.107,24m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.040,29m e E 541.117,39m; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 12:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.005,22m e E 541.125,52m; deste, segue confrontando



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

com RUA FELISBERTO ANTONIO BARISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.939.998,81m e E 541.115,37m; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.027,48m e E 541.097,10m; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.033,89m e E 541.107,24m; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 13:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.939.998,81m e E 541.115,37m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.939.992,41m e E 541.105,23m; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.021,08m e E 541.086,95m; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.027,48m e E 541.097,10m; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 14:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.939.992,41m e E 541.105,23m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.939.986,00m e E 541.095,08m; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.014,67m e E 541.076,80m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.021,08m e E 541.086,95m; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 15:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.939.986,00m e E 541.095,08m; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.939.979,59m e E 541.084,93m; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.008,26m e E 541.066,66m; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.014,67m e E 541.076,80m; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 16:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N **6.939.979,59m** e E **541.084,93m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N **6.939.973,19m** e E **541.074,79m**; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N **6.940.001,86m** e E **541.056,51m** ; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N **6.940.008,26m** e E **541.066,66m** ; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 17:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N **6.939.973,19m** e E **541.074,79m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N **6.939.966,78m** e E **541.064,64m**; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N **6.939.995,45m** e E **541.046,36m**; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N **6.940.001,86m** e E **541.056,51m**; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 18:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N **6.939.966,78m** e E **541.064,64m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N **6.939.960,37m** e E **541.054,49m**; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N **6.939.989,04m** e E **541.036,22m**; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°43'58" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N **6.939.995,45m** e E **541.046,36m**; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°29'00" e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 19:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N **6.939.960,37m** e E **541.054,49m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N **6.939.953,97m** e E **541.044,34m**; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°29'00" e 34,00 m até o vértice 3, de



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

coordenadas N **6.939.982,64m** e E **541.026,07m**; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias:  $57^{\circ}43'58''$  e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N **6.939.989,04m** e E **541.036,22m**; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias:  $147^{\circ}29'00''$  e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 20:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N **6.939.953,97m** e E **541.044,34m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $237^{\circ}43'58''$  e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N **6.939.947,56m** e E **541.034,20m**; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias:  $327^{\circ}29'00''$  e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N **6.939.976,23m** e E **541.015,92m**; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias:  $57^{\circ}43'58''$  e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N **6.939.982,64m** e E **541.026,07m**; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias:  $147^{\circ}29'00''$  e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área 21:** Com área total de 408,00 (quatrocentos e oito metros quadrados), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N **6.939.947,56m** e E **541.034,20m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $237^{\circ}43'58''$  e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N **6.939.941,15m** e E **541.024,05m**; deste, segue confrontando com AREA VERDE E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS, com os seguintes azimutes e distâncias:  $327^{\circ}29'00''$  e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N **6.939.969,82m** e E **541.005,77m**; deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias:  $57^{\circ}43'58''$  e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N **6.939.976,23m** e E **541.015,92m**; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias:  $147^{\circ}29'00''$  e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000;

**Área Verde:** Com área total de 659,37 (seiscentos e cinquenta e nove metros e trinta e sete centímetros), situado no perímetro no vértice 1, de coordenadas N **6.939.941,15m** e E **541.024,05m**; deste, segue confrontando com RUA FELISBERTO ANTONIO BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $237^{\circ}43'58''$  e 31,31 m até o vértice 2, de coordenadas N **6.939.924,44m** e E **540.997,58m**; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA FEDERAL BR-282, com os seguintes azimutes e distâncias:  $2^{\circ}36'11''$  e 38,63 m até o vértice 3, de coordenadas N **6.939.963,02m** e E **540.999,33m**;  $0^{\circ}45'34''$  e 2,76 m até o vértice 4, de coordenadas N **6.939.965,78m** e E **540.999,37m**; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias:  $57^{\circ}43'58''$  e 7,58 m até o vértice 5, de coordenadas N **6.939.969,82m** e E **541.005,77m**; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias:  $147^{\circ}29'00''$  e 34,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**Área Remanescente:** Com área de 43.893,33 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três metros e trinta e três centímetros), situado perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.940.253,76m e E 541.168,53m; deste, segue confrontando com EVERALDO RODRIGUES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°16'21" e 9,32 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.940.245,36m e E 541.172,57m; deste, segue confrontando com JOÃO OSÓRIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°26'22" e 12,02 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.940.234,70m e E 541.178,14m; deste, segue confrontando com ALDORI PAES DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°43'51" e 10,78 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.940.224,52m e E 541.181,70m; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°08'00" e 9,56 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.940.215,72m e E 541.185,41m; deste, segue confrontando com ADÃO JAIR GODINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°17'19" e 17,12 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.940.199,70m e E 541.191,46m; 76°03'54" e 7,65 m até o vértice 7, de coordenadas N 6.940.201,54m e E 541.198,88m; deste, segue confrontando com ELIANE DE FATIMA DO P. GONÇALVES LEITE, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°27'08" e 12,26 m até o vértice 8, de coordenadas N 6.940.189,53m e E 541.201,34m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE SIVALDE DE OLIVEIRA MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°32'38" e 59,01 m até o vértice 9, de coordenadas N 6.940.135,39m e E 541.224,83m; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°32'38" e 12,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 6.940.124,39m e E 541.229,60m; deste, segue confrontando com ORLI MACHADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°08'32" e 25,43 m até o vértice 11, de coordenadas N 6.940.099,41m e E 541.234,39m; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO ADEMIR DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°46'01" e 7,53 m até o vértice 12, de coordenadas N 6.940.092,00m e E 541.235,73m; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°55'16" e 13,42 m até o vértice 13, de coordenadas N 6.940.088,74m e E 541.222,72m; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°55'16" e 13,13 m até o vértice 14, de coordenadas N 6.940.085,55m e E 541.209,98m; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°55'16" e 13,16 m até o vértice 15, de coordenadas N 6.940.082,34m e E 541.197,22m; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°23'48" e 12,45 m até o vértice 16, de coordenadas N 6.940.078,37m e E 541.185,42m; 243°46'47" e 0,57 m até o vértice 17, de coordenadas N 6.940.078,12m e E 541.184,91m; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°46'47" e 13,13 m até o vértice 18, de coordenadas N 6.940.072,32m e E 541.173,13m; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°46'47" e 13,19 m até o vértice 19, de coordenadas N 6.940.066,49m e E 541.161,30m; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°37'09" e 13,01 m até o vértice 20, de coordenadas N 6.940.059,91m e E 541.150,07m; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°37'09" e 13,02 m até o vértice 21, de coordenadas N 6.940.053,33m e E 541.138,84m; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°37'09" e 13,11 m até o vértice 22, de coordenadas N 6.940.046,70m e E 541.127,54m; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 23, de coordenadas N 6.940.040,29m e E 541.117,39m; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 24, de coordenadas N 6.940.033,89m e E 541.107,24m; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 25, de coordenadas N 6.940.027,48m e E 541.097,10m; ; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 26, de coordenadas N 6.940.021,08m e E 541.086,95m; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 27, de coordenadas N 6.940.014,67m e E 541.076,80m; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 28, de coordenadas N



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

6.940.008,26m e E 541.066,66m; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 29, de coordenadas N 6.940.001,86m e E 541.056,51m; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 30, de coordenadas N 6.939.995,45m e E 541.046,36m; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 31, de coordenadas N 6.939.989,04m e E 541.036,22m; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 32, de coordenadas N 6.939.982,64m e E 541.026,07m; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 33, de coordenadas N 6.939.976,23m e E 541.015,92m; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 12,00 m até o vértice 34, de coordenadas N 6.939.969,82m e E 541.005,77m; deste, segue confrontando com AREA VERDE E EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'58" e 7,58 m até o vértice 35, de coordenadas N 6.939.965,78m e E 540.999,37m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR - 282, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°45'34" e 70,96 m até o vértice 36, de coordenadas N 6.940.036,73m e E 541.000,31m; 349°01'11" e 74,37 m até o vértice 37, de coordenadas N 6.940.109,74m e E 540.986,14m; 328°56'38" e 37,28 m até o vértice 38, de coordenadas N 6.940.141,68m e E 540.966,91m; 318°15'43" e 35,02 m até o vértice 39, de coordenadas N 6.940.167,81m e E 540.943,60m; deste, segue confrontando com ALLIER MIGUEL MELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°05'12" e 240,79 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

**Artigo 4º**- Fica revogado o Decreto nº 040/2021.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 22 de setembro de 2021.

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>28/09/2021</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>28/09/2021</u> 
--

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>28/09/2021</u>  Câmara Municipal
---

Recebi em 28/09/21  
Protocolo 2134  
Pag. 6 VB

SJC em <u>22/09/2021</u> _____ Prefeitura Municipal
---